



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO ESTADO
DE GOIÁS

Edital
EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 002/2024

O Serviço Social Autônomo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos e Militares do Estado de Goiás, doravante denominado IPASGO SAÚDE, sediado à Avenida 1ª Radial, nº 586, Setor Pedro Ludovico, Goiânia/GO, visando a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Locação de Plataforma de Atendimento, Protocolo e Gestão do Processo Administrativo Eletrônico (GED), torna público o presente Edital de Pré-Qualificação nos termos da Lei nº 14.133/2021, para análise das soluções, conforme especificado a seguir:

1. OBJETO

1.1 O presente Edital tem por objeto a pré-qualificação de empresas interessadas em demonstrar os Serviços de Locação de Plataforma de Atendimento, Protocolo e Gestão do Processo Administrativo Eletrônico (GED), para a comunicação interna, externa, gestão documental e central de atendimento, com módulos com caráter de comunicação, possibilidade de exportação do processo administrativo em modo cronológico, em arquivo em formato PDF, juntando o conteúdo com os anexos e as assinaturas digitais realizadas, árvore do processo para navegação e exportação em PDF, ferramenta para despachar em modo sigiloso, incluindo as informações da credencial de privacidade, ferramenta para configuração de workflow (organização de fluxo de trabalho) básico por assunto, onde a demanda só poderá ser encaminhada na ordem preestabelecida, sem a supressão de etapas, emissão de relatórios de produtividade de acordo com utilização da plataforma, indicando a eficiência e engajamento dos setores envolvidos nas demandas, possibilitando o acompanhamento em tempo real das estatísticas e visão geral de uso da ferramenta, inclusive, permitindo a auditoria de uso, possuir mecanismos que visem a segurança e prevenção de fraudes nos processos de assinatura dos documentos via solução, fornecendo serviços de implantação, treinamento dos operadores do sistema e suporte técnico especializado com manutenções preventivas, corretivas e evolutivas.

1.2 As especificações listadas no item 1.1 são pré requisito para participação deste Edital de Pré-Qualificação.

2. OBJETIVO

2.1 Pré-qualificar fornecedores de Serviços de Locação de Plataforma de Atendimento, Protocolo e Gestão do Processo Administrativo Eletrônico (GED).

2.2 Garantir a substituição do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), por ferramenta similar, conforme exigência da nova natureza jurídica do IPASGO, caracterizada como pessoa jurídica de direito privado.

3. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar deste processo de pré-qualificação pessoas jurídicas que atendam aos requisitos estabelecidos neste edital e que comprovem experiência na prestação de serviços de Gestão de Processos e Documentos (GED).

4. PROCEDIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

4.1 As propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado por meio eletrônico, incluindo os seguintes tópicos:

- Introdução;
- Objetivo;
- Justificativa;
- Metodologia;
- Resultados Esperados;
- Forma de Acompanhamento e Avaliação.

4.2 As propostas deverão ser encaminhadas para o email: provedoresgpsi@ipasgo.go.gov.br, devidamente identificado contendo o nome do proponente e a indicação “PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE SOLUÇÕES DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO”.

5. PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

5.1 O prazo de recebimento das propostas é de 5 (cinco) dias úteis, conforme cronograma estabelecido no item 7 deste Edital.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 As propostas serão avaliadas pela Comissão de Análise de Contratações de Produtos e Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - CACTIC, instituída pela Portaria Administrativa nº 56 de 14 de março de 2024, que considerará os seguintes aspectos:

- **Adequação técnica e funcional da solução:** Verificação da conformidade da solução proposta com os requisitos técnicos e funcionais descritos neste Edital.
- **Eficiência operacional e segurança:** Capacidade da solução em garantir a eficiência e engajamento dos setores envolvidos nas demandas, incluindo ferramentas de auditoria, prevenção de fraudes e mecanismos de segurança de dados.
- **Possibilidade de customização e integração:** Avaliação da flexibilidade da solução para permitir customizações, configurações específicas (como workflows), e integração com outros sistemas utilizados pelo IPASGO SAÚDE.
- **Capacidade de suporte e manutenção:** Análise da proposta em relação aos serviços de suporte técnico especializado, manutenção preventiva, corretiva e evolutiva, bem como o treinamento dos operadores do sistema.
- **Viabilidade econômica:** Comparação da relação custo-benefício das propostas, considerando os valores apresentados e os serviços oferecidos.

6.2 As propostas que não atenderem ao objeto deste Edital serão desclassificadas.

7. CRONOGRAMA

7.1 Cronograma de execução do Edital:

- Recebimento de propostas: até 10/09/2024;
- Avaliação das propostas: de 11/09/2024 à 13/09/2024;
- Divulgação dos resultados: 16/09/2024;

- Prazo de entrega para demonstração do produto: até 23/09/2024.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A pré-qualificação não implica em compromisso de contratação pelo Ipasgo Saúde, servindo apenas para fins de registro e avaliação prévia das soluções.

8.2 O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, sem que caiba qualquer direito de indenização.

8.3 Quanto ao prazo, a demonstração de produto será de 90 dias.

GOIANIA, 02 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE FERREIRA FACURI, Gerente**, em 03/09/2024, às 15:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **64395644** e o código CRC **16F8DF62**.

GERÊNCIA DE TECNOLOGIA
AVENIDA PRIMEIRA RADIAL 586, BLOCO 3, 4º ANDAR - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO -
GOIANIA - GO - CEP 74820-300 - (62)3238-2820.



Referência: Processo nº 202421477062866



SEI 64395644